



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Inventário de Bens Permanentes
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

ATA DE ABERTURA DE INVENTÁRIO

No dia 04 de dezembro de 2017 reuniram-se os membros da Comissão de Inventário, designada pela Portaria Nº 220/2015, para início dos trabalhos de verificação de bens permanentes alocados nas Unidades da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Barra do Quaraí – RS.

Constam em sistema informatizado de patrimônio 6.422 (seis mil quatrocentos e vinte e dois) itens de bens móveis, que serão conferidos *in loco*. O relatório informatizado perfaz um total de 398 (trezentos e noventa e oito páginas).

Após a conclusão dos trabalhos será emitido relatório final de trabalho, bem como a Ata de Encerramento de Inventário, tudo a ser formalizado em processo administrativo ao final do procedimento, em que será incluído ao mesmo as atas, de abertura e encerramento, e o relatório.

ALEX FABIANO DA SILVA SOUZA – Presidente

JOÃO BILHALVA – Membro

ANDRÉ PIRES – Membro

TEREZA ELISABETHE DOS SANTOS MOREL - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Inventário de Bens Permanentes
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

No dia 19 de janeiro de 2018 reuniram-se os membros da Comissão de Inventário, designada pela Portaria Nº 220/2015, para encerramento dos trabalhos de verificação de bens permanentes móveis alocados nas Unidades da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí – RS e Câmara Municipal de Barra do Quaraí -RS.

Constam em sistema informatizado de patrimônio 6.422 (seis mil quatrocentos e vinte e dois) itens de bens móveis, que serão conferidos *in loco*.O relatório informatizado perfaz um total de 398 (trezentos e noventa e oito páginas).

Aberto os trabalhos verificamos que as seguintes inconsistências:

a) Necessidade de baixa de bens por sucateamento

Do Poder Executivo

Nº REGISTRO PATRIMONIAL	ESPECIFICAÇÃO
4312-4318; 4710-4715; 4720-4729; 4741-4752; 1489-1492; 1126-1207;189-219462-564	classe escolar em fórmica
4731-4739;1100-1125;1358-1399;1600- 1644;226-402	cadeira escolar em fórmica
GRUPO	APARELHOS E EQUIPAMENTOS
668, 674	aparelho telefônico de mesa
565, 4311, 10	grampeador de papel
641, 4434	aparelho de fax
549, 711, 713, 03, 961,	nobreak
550, 103, 710, 712, 3750, 736, 753, 02, 826, 2663, 4064, 4802, 4278, 722, 610,	microcomputador
4763, 01, 14, 553, 4438, 792, 1011, 2664, 863, 681, 981, 4801	impressora
700	hubby
115, 116, 65	monitor
826, 4051, 3512, 765, 766, 3423, 2666, 2667	estabilizador



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

Secretaria Municipal de Administração

Comissão de Inventário de Bens Permanentes

Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

552, 3424	ventilador
4725	máquina de calcular livstar
588	rádio gravador sansung
832, 514	máquina xerox
4280	balança marca cauduro
70	scanner
837, 1013, 4276, 983, 928, 985, 926, 925, 4038, 07, 4415	aparelho celular
2658, 2659, 2725	mimeógrafo
2710	bebedouro comum
1014, 4331	máquina heliográfica
3896	aparelho de vídeo k7
922, 923, 924,	aparelho de telefone sem fio
4119	furadeira linha azul
4073	martelo perfurador industrial

Da Câmara Municipal

Nº REGISTRO PATRIMONIAL	ESPECIFICAÇÃO
4757, 4769, 4768	cadeira marrom estofada
4789	armário de duas portas
1155	mesa de madeira
4777	roçadeira lateral
4696	mesa de cerejeira

b) Necessidade de baixa de bens tombados fora das características de permanentes

Nº REGISTRO PATRIMONIAL	ESPECIFICAÇÃO
2980 a 2984	garfo de mesa
2987 a 3079	garfo de mesa



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

Secretaria Municipal de Administração

Comissão de Inventário de Bens Permanentes

Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

3080 a 3179	faca de mesa
3180 a 2279	colher de mesa
3290 a 3349	copo de vidro
3368 a 3373	avental branco impermeável

c) Necessidade de revisão dos termos de responsabilidade

d) Foram acrescentados no patrimônio os Bens Imóveis que foram levantados conforme processo nº1994/2017.

A presente Ata baseia-se em relatório circunstanciado elaborado por esta comissão.


ALEX FABIANO DA SILVA SOUZA – Presidente


JOÃO BILHALVA – Membro


ANDRÉ PIRES – Membro


TEREZA ELISABETHE DOS SANTOS MOREL - Membro